

Campus de Cascavel - PORTARIA 008/2021-DGC, 23 de março de 2021 Art.1º - Instaurar sindicância para averiguar os fatos relatados e contidos na CR nº 61660/2021, designando como membros da comissão de sindicância os servidores: CLAUDIO ANTONIO ROJO RG nº 4.760.225-4, lotado no Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA, CLÁUDIA BRANDELERO RIZZI, RG nº 3.727.879-3 lotada no Centro de Ciências Exatas e da Tecnológicas - CCET e ALEXANDRE MENDES DOS REIS RG nº 6.343.083-8 lotado Na Reitoria, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Sindicância. Art.2º - Fica estipulado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

70842/202⁻

PORTARIA Nº 0630/2021-GRE, DE 16 DE MARCO DE 2021.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Servidor FERNANDO LUIZ BALDIN, RG nº 8.067.426-0, lotado na Reitoria, referente ao quinquênio – 01-07-2003 a 30-06-2008, a serem usufruídos no período de 01 de abril a 30 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 0632/2021-GRE, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Conceder Licença Gestação – 180(cento e oitenta dias), a Professora FERNANDA MARIA NODARI, RG nº 6.922.348-6, lotada no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, no período de 16 de fevereiro a 14 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 0635/2021-GRE, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora LUCIANA OLIVEIRA DE FARIÑA, RG nº 9.630.770-5, lotada no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 04-07-2007 a 03-07-2012, a serem usufruídos no período de 01 de abril a 30 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 0636/2021-GRE, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora DENISE ROSANA DA SILVA MORAES, RG nº 4.026.442-6, lotada no Centro de Educação, Letras e Saúde do Campus de Foz do Iguaçu, referente ao quinquênio – 25-06-2013 a 24-06-2018, a serem usufruídos no período de 09 de abril a 08 de julho de 2021. PORTARIA Nº 0639/2021-GRE, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Servidora ANA CRISTINA BOCHNIA CABRAL, RG nº 6.572.658-0, lotada no Campus de Toledo, conforme segue: 11 anos e 94 dias; períodos: 01-06-2000 a 31-10-2007; 22-04-2008 a 22-01-2009; 03-11-2009 a 02-07-2011; 28-06-2017 a 03-12-2018 – INSS

Torna sem efeito a Portaria nº 0367/2021-GRE, de 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0643/2021-GRE, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Conceder Licença Gestação – 180(cento e oitenta dias), a Servidora JESSICA RAMOS DAMBRÓS, RG nº 9.402.430-7, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, no período de 10 de fevereiro a 08 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 0651/2021-GRE, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Delegar ao Professor FERNANDO JOSÉ MARTINS, RG nº 6.978.537-9, Diretor Geral do Campus de Foz do Iguaçu, a atribuição de assinatura de Renovação do Contrato JD-JE/0066/20 - cessão de uso dos imóveis da ITAIPU, em beneficio dos servidores da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu, celebrado entre a Unioeste e a Itaipu Binacional.

70488/2021

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Paraná Edificações - PRED

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 037/2021

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, Decreto nº 7842 de 25/03/2013 e Lei 19848 de 03/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Kétlen 13.215.395-7, ocupante da função con Administração e Finanças, para resp Gerência de Licitações, Contratos e Autarquia.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data revogada a Portaria nº 5/2019.

Curitiba, 23 de março de 2021.

Marcus Maurício de Souz Diretor Geral da Paraná l

Secretaria da Educação e do Esporte

PARANÁ ESPORTE Curitiba,23 de março de 2021

PROCESSO N° 17.464.629-5

RESOLUÇÃO n.º 04/2021

O Diretor Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.066/1995, na Lei Estadual n.º 19.848/2019, assim como considerando o disposto na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e no regulamento do Credenciamento aprovado pelo Decreto Estadual n.º 4.507/2009

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão de Credenciamentos da Paraná Esporte, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I - Fernando de Oliveira Sikorski, RG n.º 4.431.946-2;

II - Jacqueline Alberge Ribas, RG n.º 1.776.917-0;

III - Marcelo Nascimento Neves, RG n.º 6.277.095-3;

IV - Adalberto Bueno Sobrinho, RG n.º 1.613.761-8;

V – Marcos Angel Morokoski, RG n.º 8.042.552-0;

VI - Tayna Folchini Doro, RG n.º 9.869.004-;

VII - Marcos Aurélio Schemberger, RG 3.247.773-9;

VIII - Rejomar Lopes de Andrade, RG n.º 7.518.601-0;

IX - Gilberto Prestes de Lima, RG 3.492.369-8

Art. 2º É de competência da comissão de credenciamento, sob coordenação do servidor Fernando de Oliveira Sikorski, dentre outras atribuições previstas no Regulamento ou no Edital de Credenciamento:

 I – receber, registrar em ata e analisar a documentação dos candidatos que se apresentarem à pré-qualificação do credenciamento;

 II – solicitar, se necessário, esclarecimentos complementares aos interessados durante a pré-qualificação;

 III – julgar os interessados aptos ou não ao credenciamento e providenciar o relatório de julgamento dos interessados durante a pré-qualificação.

 IV – suspender ou cancelar o credenciamento dos prestadores de serviço que não mais atendam os requisitos exigíveis no Edital;

V – solicitar ao dirigente máximo do órgão ou entidade contratante prazo extra para a análise de documentação referente à pré-qualificação;

 VI – praticar outros atos imprescindíveis ao andamento da pré-qualificação, naquilo que se referir à manutenção das condições de credenciamento;

VII – convidar os credenciados a participar da sessão pública de sorteio das demandas, e realizar a convocação geral de todos os credenciados, no caso de realização simultânea do serviço;

VIII – realizar o sorteio dentro de cada grupo e/ou serviço a que se refere o Edital, em sessão pública;

 IX – lavrar a ata do sorteio e publicá-la no sítio eletrônico do órgão ou entidade interessada na contratação;

X – emitir o Termo de Homologação do sorteio e/ou a ordem de serviço;

XI – dar publicidade no Diário Oficial do Estado, quando exigido no Regulamento, aos seus atos.

XII – observar as demais condições e prazos previstos no Decreto Estadual n.º 4 507/2009

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada as anteriores.

Curitiba, 23 de março de 2021. Walmir da Silva Matos Diretor Presidente Decreto Estadual n.º 2467/2019

70611/2021

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução n.º 4188/2020, de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário

7 de outubro de 2020 e Resolução n.º 700/2021, icada no Diário Oficial do Estado n.º 10874 em

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 390221321

Documento emitido em 05/07/2021 11:25:30.

Diário Oficial Executivo Nº 10900 | 24/03/2021 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br CITAÇÃO

omissão de Processo Administrativo Disciplinar epígrafe, com base no artigo 320, da Lei n. °

70876/2021

6.174/70, CITA o servidor DOUGLAS EDUARDO DE FREITAS, do Termo